



DECRETO Nº 1431 DE 26 DE fevereiro DE 1.992

02
09-03-92
R

"Dispõe sobre revogação do Decreto nº 1430 de 24.02.92 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o Decreto nº 1430 de 24 de fevereiro de 1.992, que tratava da majoração de tarifas de passagens de ônibus urbanos nesta cidade.

Art.2º - Fica fixado o valor de Cr\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta cruzeiros) a tarifa de passagens de ônibus urbanos desta cidade a partir do dia 26 do corrente mês.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de fevereiro de 1.992

CP
DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR
Prefeito Municipal.